



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA TRANSPORTE

SEMOB - GNF
FOLHA 05
RUBRICA [assinatura]

ANEXO I PROJETO BÁSICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica, incluindo drenagem superficial e passeios da Rua Capitão Magalhães e 7 de setembro na Sede do Município de Governador Nunes Freire – MA. Convênio nº 789323/2013_Operação: 1007656-41.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 01.612.834/0001-10

SEMOB - GNF
FOLHA 13
RUBRICA 2



DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO ADEQUADO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Governador Nunes Freire - MA, 31 de março de 2021

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto **Pavimentação Asfáltica incluindo drenagem superficial e passeios da rua Capitão Magalhaes e rua 07 de setembro na sede**, do Convênio: 789323/2013 _ Operação: 1007656-41, foi adotado percentual de BDI de 25,44 % (conforme planilha da composição analítica anexo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI Referencial novembro/2014 E SICRO março/2015. Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal. O regime de execução da obra será empreitado por preço global.

Atenciosamente,

Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 35240 / PI
Marcel Almeida Soares
ENG.CIVIL
CREA 190549011-9
RESP. TÉCNICO FISCAL

Marcel Almeida Soares
ENG.CIVIL - CREA 190549011-9

JOSIMAR ALVES
DE OLIVEIRA:
22522620363

Assinado digitalmente por JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA:
22522620363
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=12106886000195, OU=Certificado PF A1, CN=JOSIMAR
ALVES DE OLIVEIRA:22522620363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.02 17:28:06-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Josimar Alves Oliveira
Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire/MA
CPF: 225.226.203-63

Rua do Varejão, 125
Gov. Nunes Freire - MA
CEP 65284-000

98 3371-1756
sec.admprefgnf@gmail.com
governadornunesfreire.ma.gov.br

@govnunesfreire
@prefgovnunesfreire
@govnunesfreire



PREFEITURA
**GOVERNADOR
NUNES FREIRE**
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Memorial Descritivo

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INCLUINDO
DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIOS DA RUA
CAPITÃO MAGALHÃES E RUA 07 DE SETEMBRO NA
SEDE.**

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem o objetivo de fornecer os elementos técnicos, especificações de serviços e outros documentos necessários à execução de serviços e obras de PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ, DRENAGEM, PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS FINAIS nas ruas Capitão Magalhães e 07 de setembro, pertencentes ao Município de Governador Nunes Freire, Maranhão.

2. CONSIDERAÇÕES

A empresa CONTRATADA vencedora da licitação deverá submeter-se à FISCALIZAÇÃO e aos projetos apresentados. Os serviços deverão obedecer ao traçado, cotas, seções transversais, dimensões, tolerância e exigências de qualidade dos materiais indicados pela FISCALIZAÇÃO nos Projetos e nas Especificações de Serviços. Embora as medições, amostragem e ensaios possam ser considerados como evidência dessa observação, ficará a exclusivo critério da FISCALIZAÇÃO, julgar se os serviços e materiais apresentam desvio em relação ao projeto e às especificações de serviços. Sua decisão, quanto aos desvios permitíveis deles, deverá ser final. A CONTRATADA será considerada responsável pelos danos por ela causados nos serviços. A CONTRATADA deverá, durante todo o tempo, proporcionar supervisão adequada, mão-de-obra e equipamentos suficientes para executar os serviços até a sua conclusão, dentro do prazo requerido no contrato. Todo o pessoal da CONTRATADA e ou das empresas subcontratadas deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos. Qualquer encarregado, operário ou empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratante que na opinião da FISCALIZAÇÃO não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos deverá, mediante solicitação por escrito da FISCALIZAÇÃO, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos do tipo, tamanho e quantidade que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços. Todos os equipamentos usados deverão ser adequados de modo a atender as exigências dos serviços e produzir qualidade e quantidade satisfatória deles. A FISCALIZAÇÃO poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório. Todos os materiais utilizados devem estar de acordo com as especificações.

3. SEGURANÇA E CONVENIÊNCIA PÚBLICA

A CONTRATADA deverá durante a obra tomar o necessário cuidado em todas as operações de uso de equipamentos para proteger o público e para facilitar o tráfego. Nos locais onde os projetos exigirem que qualquer base, revestimento ou pavimento sejam construídos, deverão ser feitos numa faixa de cada vez e a faixa que não estiver sendo utilizada pelas obras deverá ser aberta ao tráfego público, sob controle e direção única alternadamente, visando tão somente facilitar o tráfego. Se a CONTRATADA julgar conveniente poderá, com a prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO, e sem remuneração extra, utilizar e conservar variantes para desviar o tráfego do local das obras e serviço. Deverá, ainda, conservar em perfeitas condições de segurança, pontes provisórias de desvios, acessos provisórios, cruzamentos com ferrovias ou outras vias etc. Quando a FISCALIZAÇÃO exigir, a CONTRATADA deverá fornecer sinalizadores, a fim de possibilitar passagem do tráfego, sob os controles de direção única. Essa exigência

também não gerará nenhum tipo de remuneração extra. Só será permitida a circulação de qualquer equipamento carregado durante o tempo de realização das obras, com no máximo 25 toneladas brutas. Passagens isoladas de equipamentos com peso superior ao permitido, só serão autorizadas com a prévia anuência da FISCALIZAÇÃO. Não será permitido o derramamento de materiais resultantes de operação de transporte ao longo das vias públicas. Acontecendo tal infração, eles deverão ser imediatamente removidos pela e as expensas da CONTRATADA. As operações de construção e ou serviço deverão ser executadas de tal forma que causem o mínimo possível de transtornos e incômodo às propriedades vizinhas as obras ou serviços.

4. MANEJO AMBIENTAL

Quando houver excesso de material de cortes e for impossível incorporá-los ao corpo dos aterros, serão constituídos bota-foras, devidamente compactados e os taludes deverão ter inclinação suficiente para evitar escorregamentos. Os bota-foras deverão ser executados de forma a evitar que o escoamento das águas pluviais possa carrear o material depositado, causando assoreamentos. Deverá ser feito revestimento vegetal dos bota-foras, inclusive os de 3ª categoria, após conformação final, a fim de incorporá-los à paisagem local. O trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho deverá ser evitado tanto quanto possível, principalmente onde houver alguma área com relevante interesse paisagístico ou ecológico. O revestimento vegetal dos taludes, quando previsto, deverá ser executado imediatamente após o corte.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ

5.1.1. IMPRIMAÇÃO

Esta especificação se aplica à execução da imprimação com material betuminoso. Consiste a imprimação na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando:

- Aumentar a coesão da superfície da base, pela penetração do material betuminoso empregado;
- Promover condições de aderência entre a base e o revestimento;
- Impermeabilizar a base.

Após a perfeita conformação geométrica da base, procede-se à varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existentes. Aplica-se, a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou, quando estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para espalhamento são de 20 a 60 segundos. Saybolt-Furol, para asfaltos diluídos, e de 6 a 20 graus, Engler, para alcatrões. Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao

trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo a imprimação da adjacente, assim que a primeira for permitida a sua abertura ao trânsito. O tempo de exposição da base imprimida ao trânsito será condicionado pelo comportamento da primeira, não devendo ultrapassar a 30 dias. A fim de evitar a superposição, ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel transversalmente, na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso situem-se sobre essas faixas, as quais serão, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser, imediatamente, corrigida. Na ocasião da aplicação do material betuminoso, a base deve se encontrar levemente úmida.

5.1.2 PINTURA DE LIGAÇÃO

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

Após a perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, procede-se à varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente. Aplica-se, a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou, quando estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para espalhamento são as seguintes: – para emulsões asfálticas: 25 a 100 segundos, Saybolt-Furol. Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo a pintura de ligação da adjacente, logo que a pintura permita sua abertura ao trânsito. A fim de evitar a superposição, ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel transversalmente, na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso situem-se sobre essas faixas, as quais serão, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser imediatamente, corrigida. Antes da aplicação do material betuminoso, no caso de bases de solo-cimento ou concreto magro, a superfície da base deve ser irrigada, a fim de saturar os vazios existentes, não se admitindo excesso de água sobre a superfície. Essa operação não é aplicável quando se empregam materiais betuminosos, com temperaturas de aplicação superior a 100°C.

5.1.3 AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ)

A pavimentação das ruas propostas nesse projeto será do tipo convencional e obedecerá às normas de prática, segundo as seguintes condições gerais e específicas:

CONDIÇÕES GERAIS

- A execução dos serviços será em dias que não haja chuva;

- O ligante betuminoso somente deverá ser aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10° C;
- Todo carregamento de ligante betuminoso que chegar à obra deverá ter certificado de análise;

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- O ligante betuminoso empregado será a emulsão asfáltica do tipo RR-2C;
- O agregado aplicado à massa asfáltica poderá ser a areia ou o encontrado nas jazidas mais próximas da região em que será executada a obra (ou a usinagem da massa), desde que seja compatível ao previsto nas especificações do DNIT;
- A granulometria do agregado deverá ser aquela recomendada nas especificações do DNIT;
- A taxa de aplicação e espalhamento do ligante betuminoso será maior ou igual a 0,1λ/m² e menor ou igual 0,2λ/m²;

Os equipamentos deverão antes do início da execução do serviço, atender ao recomendado nas especificações do DNIT. Os equipamentos requeridos serão os seguintes: CARROS DISTRIBUIDORES de ligante betuminoso, providos de dispositivos de aquecimento, tacômetro, calibradores e termômetros com precisão de mais ou menos 1°C ; CAMINHÃO BASCULANTE para transporte da massa asfáltica; MOTOACABADORA para aplicação da massa na via; ESPARGIDOR (caminhão tanque) equipado com barra espargidora e caneta distribuidora ; COMPRESSOR tipo tandem ou preferencialmente ROLO PNEUMÁTICO ; VASSOURA (manual) e pequenas ferramentas tais como; Pás, Enxadas e Rastelos.

5.1.4 TRANSPORTE COMERCIAL

Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto betuminoso, deverá ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura às chapas. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante betuminoso (óleo diesel, gasolina etc.) não serão permitidos.

5.2 DRENAGEM

5.2.1 SARJETA

A execução das sarjetas de corte deverá ser iniciada após a conclusão de todas as operações de pavimentação que envolvam atividades na faixa anexa. No caso de banquetas de escalonamento e valetas de proteção, quando revestidas, as sarjetas serão executadas logo após a conclusão das operações de terraplenagem. O preparo e regularização da superfície de assentamento serão executados com operação manual envolvendo cortes, aterros ou acertos, de forma a atingir a geometria projetada para cada dispositivo.

5.3 PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE

5.3.1 PISO DE CONCRETO

A faixa de serviço, localizada em posição adjacente à guia, deverá ter, no mínimo, 60cm (sessenta centímetros) e se destina à instalação de equipamentos e mobiliário urbano como bancos, floreiras, telefones, caixa de correio e lixeiras, à vegetação e a outras interferências existentes nos passeios, tais como tampas de inspeção, grelhas de exaustão e de drenagem das concessionárias de infraestrutura, postes de sinalização de trânsito, iluminação pública e eletricidade, rampas de acesso para veículos ou portadores de deficiências. O rebaixamento de guia para fins de acesso de veículos em edificações, postos de combustíveis e similares localiza-se na faixa de serviço. A faixa livre ou de percurso seguro, é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos ou de infraestrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para acesso de veículos ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às seguintes características: I - possuir superfície regular, firme, contínua e antiderrapante sob qualquer condição climática; II - ter inclinação longitudinal acompanhando o greide da rua; III - ter inclinação transversal constante, não superior a 2% (dois por cento); IV - possuir largura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros); V - ser livre de qualquer interferência ou barreira arquitetônica; VI - destacar-se visualmente no passeio por meio de cores, texturas, juntas de dilatação ou materiais em relação às outras faixas do passeio; VII - em alargamentos de passeios, nas esquinas, a rota acessível proposta pela faixa livre deverá ser preservada por meio de uma área de acomodação; VIII - ser livre de emendas ou reparos de pavimento, devendo ser recomposta em toda sua largura, dentro da modulação original, em caso de interferências. A faixa de acesso é a área destinada à acomodação das interferências resultantes da implantação, do uso e da ocupação das edificações existentes na via pública, autorizados pelo órgão competente, de forma a não interferir na faixa livre, sendo recomendável para passeios com mais de 2m (dois metros), neste passeio a faixa de acesso as edificações será de 40cm. Em esquinas, posicionamos as rampas de acesso ao pedestre fora da curvatura, sempre em concordância com as faixas de travessia implantadas. Quando não houver espaço suficiente para a existência da rampa com inclinação adequada e faixa de percurso de no mínimo 1,20 m, que permita manobra do cadeirante em frente à rampa, recomenda-se rebaixar toda a largura da calçada. A faixa tátil direcional corresponde a uma faixa de piso com textura diferenciada, deverá seguir os critérios normativos para que auxiliar a pessoa portadora de deficiência visual indicando o caminho a ser percorrido. Ela deve sinalizar a direção das rampas de pedestres aos portadores de deficiência visual.

5.4 SINALIZAÇÃO

5.4.1 PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA

A sinalização horizontal é constituída por marcas viárias, tais como: faixas, legendas e símbolos, em tipos e cores previamente definidos, apostas ao pavimento, podendo ser complementadas por tachas e tachões. A função da sinalização horizontal é regulamentar, advertir e orientar os usuários da via, com a finalidade de otimizar a operação dela, tornando-a mais segura. A sinalização horizontal é constituída por marcas viárias, tais como: faixas, legendas e símbolos, em tipos e cores previamente definidos, apostas ao pavimento, podendo ser complementadas por tachas e tachões. A função da sinalização horizontal é regulamentar, advertir e orientar os usuários da via, com a finalidade de otimizar a operação dela, tornando-a mais segura.

deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem. SISTEMA DE FIXAÇÃO: Deverão ser fixados no poste/suporte aletas que servem com trava antigiro e parafusos sextavados de 5/16 x 2 ½ , providos de porcas e arruelas lisas galvanizadas para suportar a placa. SISTEMA DE FIXAÇÃO NO SOLO: O poste deverá ser fixado h=0,50m no solo com sapata de concreto. As placas de indicação com o nome das ruas deverão ser executadas conforme projeto.

5.5 SERVIÇOS FINAIS

5.5.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa. Antes da entrega definitiva da obra, a mesma deverá ser vistoriada pela Contratante através de seus profissionais responsáveis. Qualquer alteração que se faça necessária para a viabilidade da execução em qualquer etapa da obra deverá ser consultada a Contratante, que por sua vez irá analisar as alterações propostas e, em caso de aceite, fornecerá autorização por escrito.


Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 35240/P1
Marcel Almeida Soares
ENG.CIVIL
CREA 190549011-9
RESP. TÉCNICO FISCAL

Marcel Almeida Soares
ENG.CIVIL - CREA 190549011-9

CV - 789323/2013_ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIOS DA RUA CAPITÃO MAGALHÃES E RUA 07 DE SETEMBRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE / MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ	R\$ 115.003,49	48,85 %
2	DRENAGEM	R\$ 28.047,90	11,91 %
3	PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE	R\$ 82.692,94	35,12 %
4	SINALIZAÇÃO	R\$ 1.661,21	0,71 %
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 8.030,33	3,41 %

Total sem BDI R\$ 188.066,15
Total do BDI R\$ 47.369,72
Total Geral R\$ 235.435,87

Marcel A. Melo Soares
Engenheiro Civil
CREA 322401/P

SEM OB - GNF
FOLHA 17
RUBRICA 2

CV - 789323/2013_ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIOS DA RUA CAPITÃO MAGALHÃES E RUA 07 DE SETEMBRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE / MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ			
1.1	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	m ²	4.257,31	= quantitativo retirado da planilha vencedora antiga foi subtraído pelo percentual executado pela antiga empresa informado na PLS - 1ª medição
1.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m ²	4.257,31	= quantitativo retirado da planilha vencedora antiga foi subtraído pelo percentual executado pela antiga empresa informado na PLS - 1ª medição
1.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE		127,72	= quantitativo retirado da planilha vencedora antiga foi subtraído pelo percentual executado pela antiga empresa informado na PLS - 1ª medição
1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m ²	41.189,47	= quantitativo retirado da planilha vencedora antiga foi subtraído pelo percentual executado pela antiga empresa informado na PLS - 1ª medição
2	DRENAGEM			
2.1	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	1.381,67	= quantitativo retirado da planilha vencedora antiga foi subtraído pelo percentual executado pela antiga empresa informado na PLS - 1ª medição
3	PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE			
3.1	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	m ²	1.381,67	= quantitativo retirado da planilha vencedora antiga foi subtraído pelo percentual executado pela antiga empresa informado na PLS - 1ª medição
4	SINALIZAÇÃO			
4.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA		4,2	= quantitativo retirado da planilha vencedora antiga informado na PLS - 1ª medição
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM		4,0	= quantitativo retirado da planilha vencedora antiga informado na PLS - 1ª medição
5	SERVIÇOS FINAIS			
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		6.177,18	= quantitativo retirado da planilha vencedora antiga informado na PLS - 1ª medição

SEM OB - GNF
FOLHA 15
RUBRICA 2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ					115.003,49	48,8 %
1.1	72945	SINAPI	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	m²	4257,31	3,09	3,87	16.475,78	7,0 %
1.2	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	4257,31	1,14	1,43	6.087,95	2,6 %
1.3	73849/001	SINAPI	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	127,72	427,87	536,72	68.549,87	29,1 %
1.4	72843	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	41189,47	0,47	0,58	23.889,89	10,1 %
2			DRENAGEM					28.047,90	11,9 %
2.1	74012/001	SINAPI	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	1381,67	16,19	20,3	28.047,90	11,9 %
3			PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE					82.692,94	35,1 %
3.1	73675	SINAPI	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	m²	1381,67	47,72	59,85	82.692,94	35,1 %
4			SINALIZAÇÃO					1.661,21	0,7 %
4.1	4 S 06 200 01	SICRO2	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	m²	4,2	184,23	231,09	970,57	0,4 %
4.2	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4	137,65	172,66	690,64	0,3 %
5			SERVIÇOS FINAIS					8.030,33	3,4 %
5.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	6177,18	1,04	1,3	8.030,33	3,4 %

Total sem BDI 188.066,15
Total do BDI 47.369,72
Total Geral 235.435,87

CV - 789323/2013_ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIOS DA RUA CAPITÃO MAGALHÃES E RUA 07 DE SETEMBRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE / MA

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO								
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ	100,00% 115.003,49	50,00% 57.501,75	50,00% 57.501,75				
2	DRENAGEM	100,00% 28.047,90		30,00% 8.414,37	30,00% 8.414,37	40,00% 11.219,16		
3	PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE	100,00% 82.692,94		30,00% 24.807,88	30,00% 24.807,88	40,00% 33.077,18		
4	SINALIZAÇÃO	100,00% 1.661,21					50,00% 830,61	50,00% 830,61
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 8.030,33					50,00% 4.015,17	50,00% 4.015,17
Porcentagem			24,42%	38,53%	14,11%	18,81%	2,06%	2,06%
Custo			57.501,75	90.724,00	33.222,25	44.296,34	4.845,77	4.845,77
Porcentagem Acumulado			24,42%	62,96%	77,07%	95,88%	97,94%	100,0%
Custo Acumulado			57.501,74	148.225,74	181.447,99	225.744,33	230.590,10	235.435,87

CV - 789323/2013_PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIOS DA RUA CAPITÃO MAGALHÃES E RUA 07 DE SETEMBRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE / MA

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
73675	SINAPI	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	PISO - PISOS	m²	1.381,67	59,85	82.692,94	35,12	35,12
73849/001	SINAPI	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	127,72	536,72	68.549,87	29,12	64,24
74012/001	SINAPI	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1.381,67	20,30	28.047,90	11,91	76,15
72843	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	TXKM	41.189,47	0,58	23.889,89	10,15	86,30
72945	SINAPI	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	4.257,31	3,87	16.475,78	7,00	93,30
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	6.177,18	1,30	8.030,33	3,41	96,71
72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	4.257,31	1,43	6.087,95	2,59	99,29
4 S 06 200 01	SICRO2	Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva	Sinalização Rodoviária	m²	4,2	231,09	970,57	0,41	99,71
73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	4,0	172,66	690,64	0,29	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

188.066,15
47.369,72
235.435,87



PREFEITURA
**GOVERNADOR
NUNES FREIRE**
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

CV - 789323/2013_ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIOS DA RUA CAPITÃO MAGALHÃES E RUA 07 DE SETEMBRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE / MA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

DESONERADO

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco	1,26	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,85	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	3,04	Conforme Legislação Específica																		
Contribuição Previdenciária (I) - CPRB	4,90	Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU.

B.D.I = 25,44%

Fórmula Utilizada:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI neste caso:

- OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU
- OS VALORES % INFORMADO DE AC, S, G, R, E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
- OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABAIXO DO MÍNIMO DO LIMITE DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU
- OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU
- OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

Acórdão:

64.1. para alguns tipos de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hídricas, ou ainda, rodoviárias e ferroviárias, não há aparente vantagem em se desagregar em dois tipos distintos de obras com BDIs específicos, tendo em vista que cada agrupamento desses possui mais características gerais comuns que diferenciadas;

Preencher as células 16 a 22 da coluna C com os percentuais

Indicar nas células 35 a 40 conforme os percentuais indicados na coluna C e os padrões do Acórdão do TCU

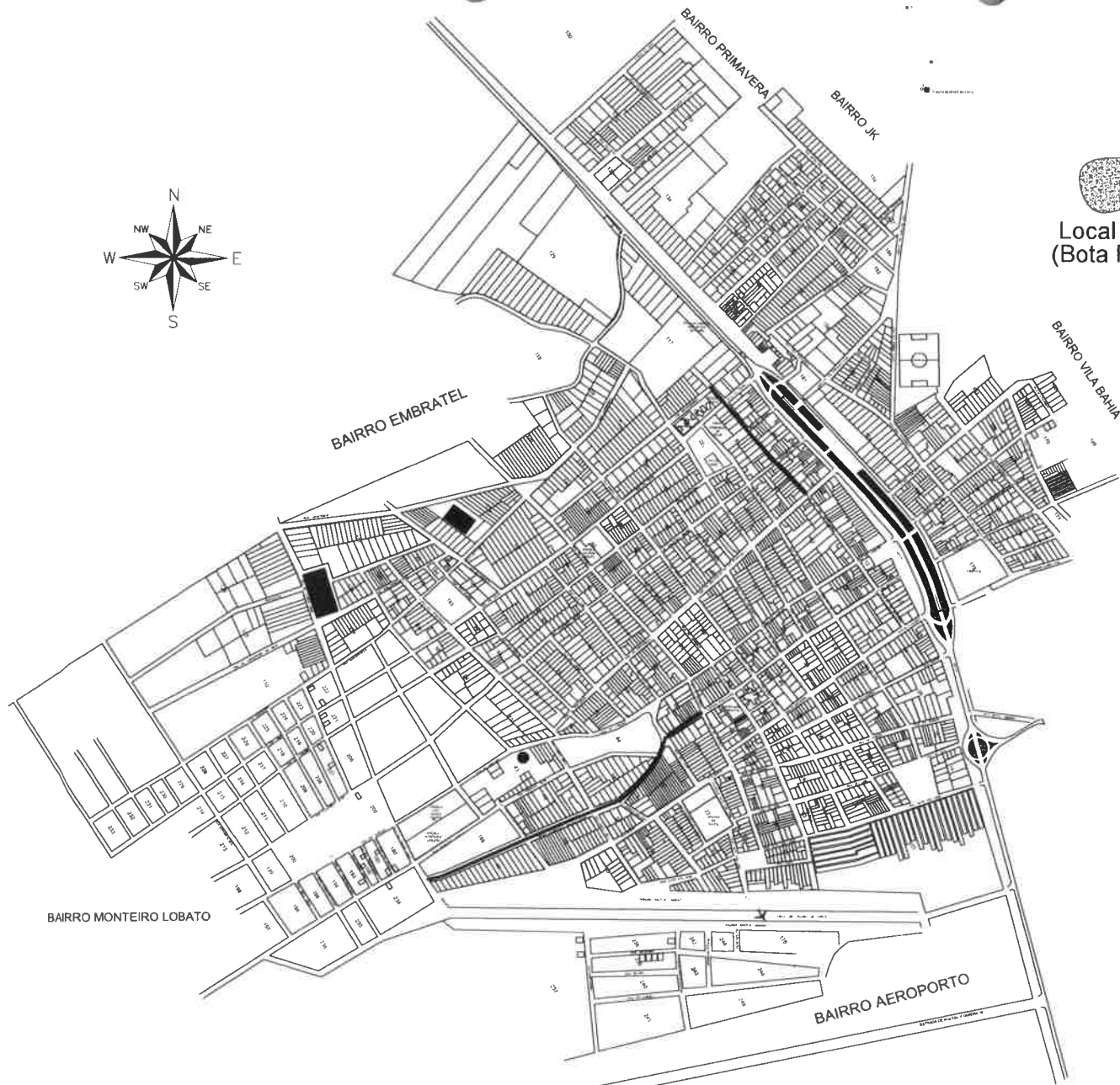
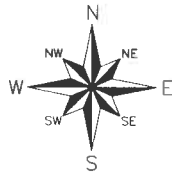
Mar. 2013
Eduardo José
DESENHO

SEMOB - GNF
FOLHA 9
RUBRICA 2



CV - 789323/2013_ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIOS DA RUA CAPITÃO MAGALHÃES E RUA 07 DE SETEMBRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE / MA

SINAPI - Composição de Encargos Sociais					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,62%	Não incide	1,62%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,29%	7,13%	9,29%	7,13%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,51%	16,88%	45,51%	16,88%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,13%	4,70%	6,13%	4,70%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	0,25%	0,32%	0,25%
C3	Férias Indenizadas	4,81%	3,69%	4,81%	3,69%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,21%	4,00%	5,21%	4,00%
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,40%	0,52%	0,40%
C	Total	16,99%	13,04%	16,99%	13,04%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65%	2,84%	16,75%	6,21%
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre	0,54%	0,42%	0,61%	0,47%
D	Total	8,19%	3,26%	17,36%	6,68%
TOTAL(A+B+C+D)		87,49%	49,98%	116,66%	73,40%



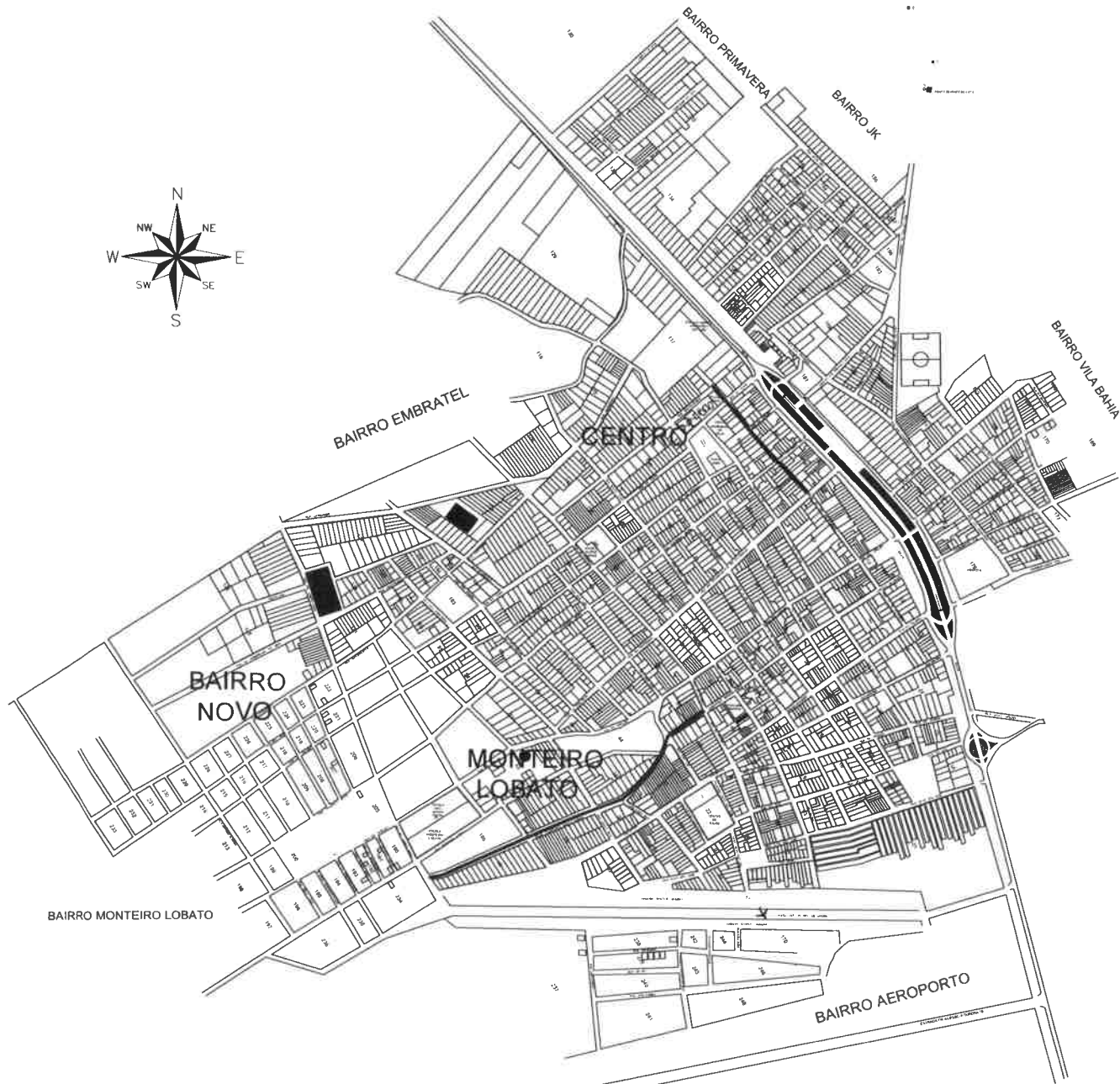
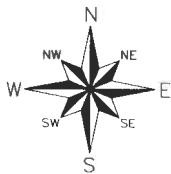
SEDE - GOV. NUNES FREIRE - MA
Esc..... 1/ 5.000



IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS			
PROPOSTA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE			
MUNICÍPIO			
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA			
ENDEREÇO			
SEDE GOVERNADOR NUNES FREIRE			
NO. PROJ.	DATA	ESCALA	ORÇ.
ENCº STENO LUIS COSTA MOREIRA - CREA 8790/D-MA	1/800	MM/2014	02

SEMOB - GNF
FOLHA 02
RUBRICA

02/05

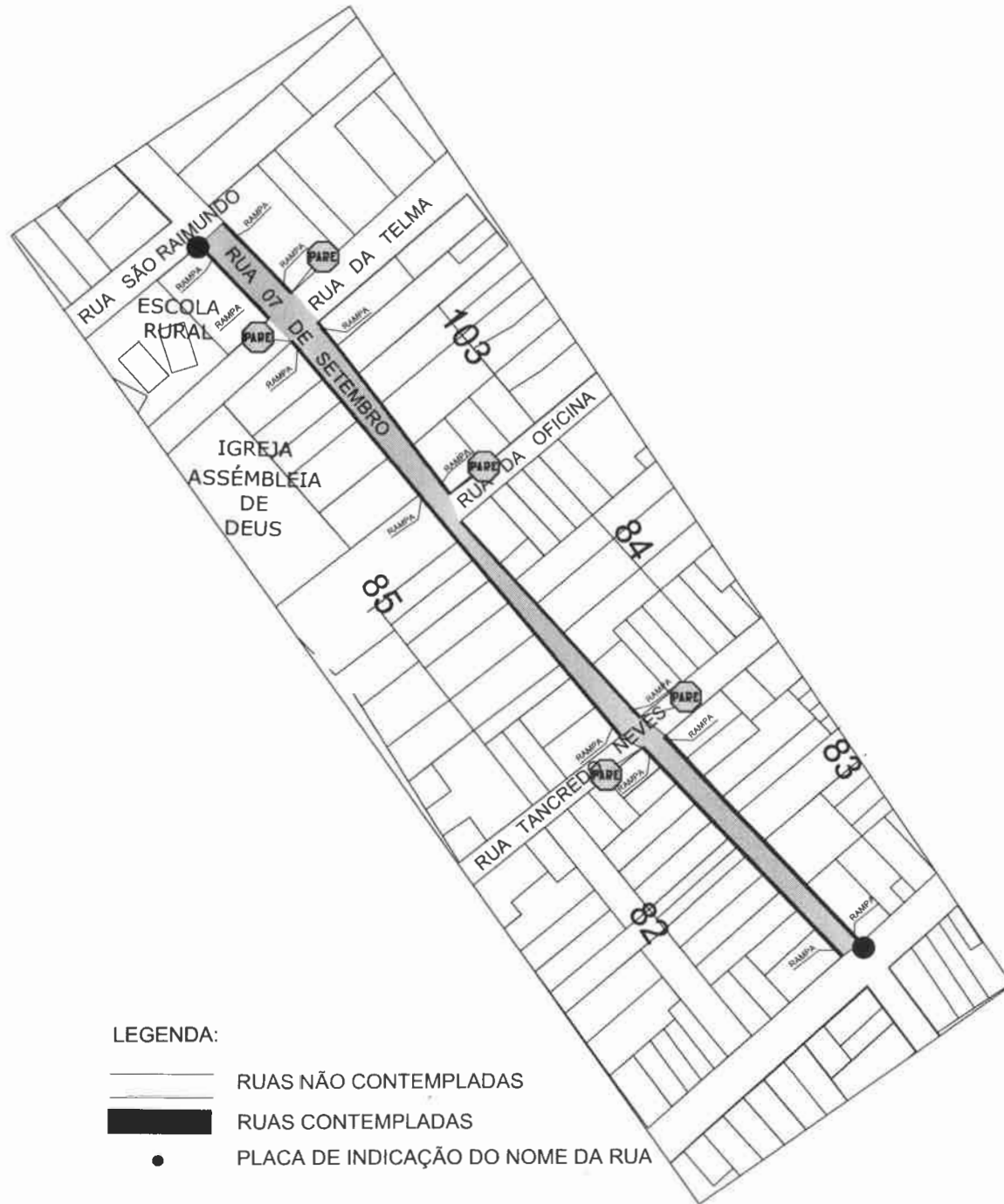


SEDE - GOV. NUNES FREIRE - MA
Esc..... 1/ 5.000






IMPLANTACÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE			
ASSÍNULO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO GERAL			
LÍNEA: SEDE GOVERNADOR NUNES FREIRE			
Proj. Nº:	001	Proj. Data:	01/05
Proj. Escala:	1/800	Proj. Data:	01/05
Proj. Autor:	DNº STENO LUIS COSTA MOREIRA - CREA 6780/0-MA	Proj. Data:	01/05

SEMOB - GNF
FOLHA 01
RUBRICA 2



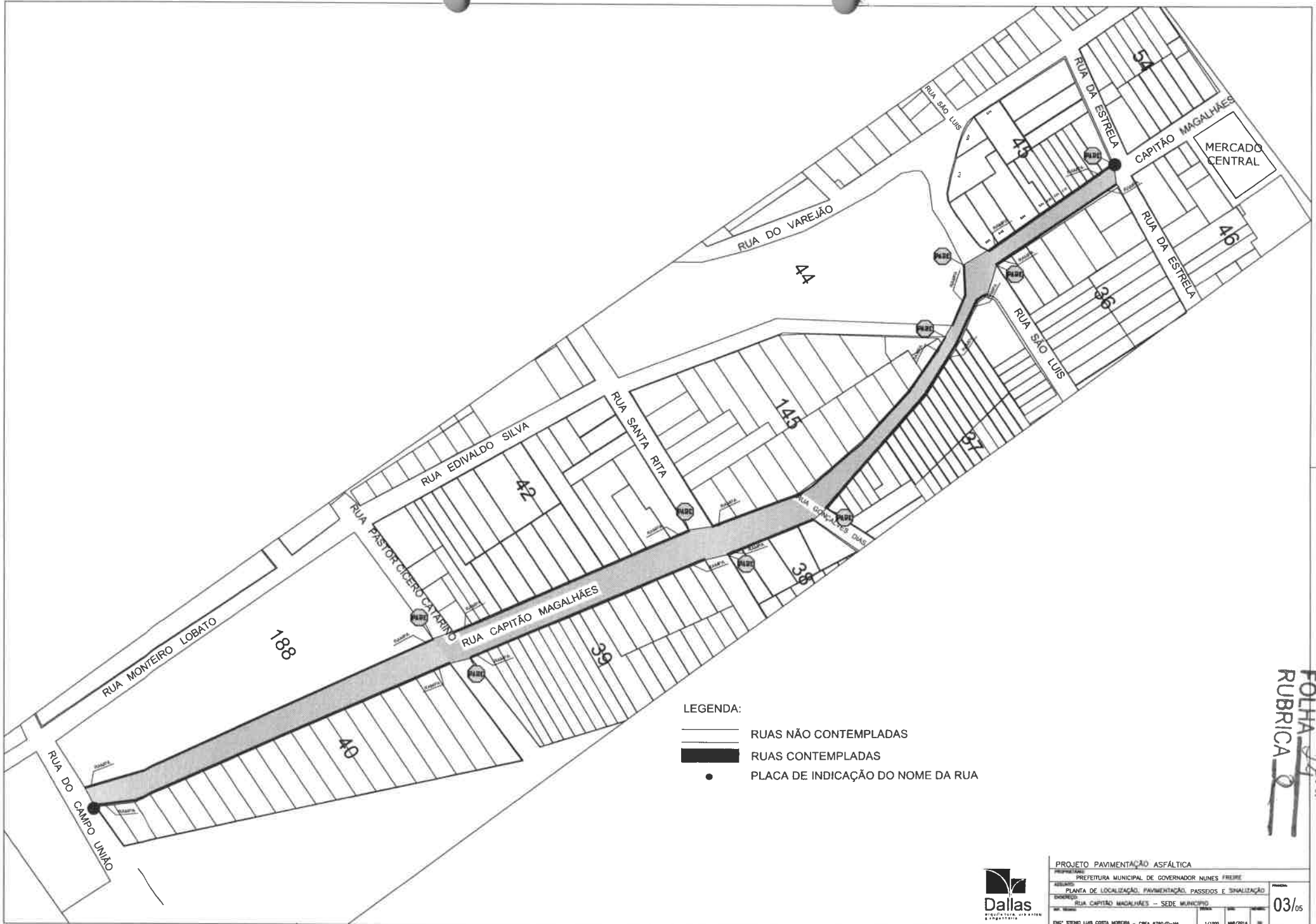
LEGENDA:

-  RUAS NÃO CONTEMPLADAS
-  RUAS CONTEMPLADAS
-  PLACA DE INDICAÇÃO DO NOME DA RUA



PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE			
OBJETO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, PASSOIS E SINALIZAÇÃO			
ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO - SEDE MUNICIPAL			
NO. PROJETO:	NO. PLANOS:	NO. FOLHAS:	NO. FOLHA:
ENQº STENO LUIS COSTA MORAES - CREA 8760/D-MA	1/100	04/2011	04/05

SEMOB - GNF
 FOLHA 04/05
 RUBRICA



LEGENDA:

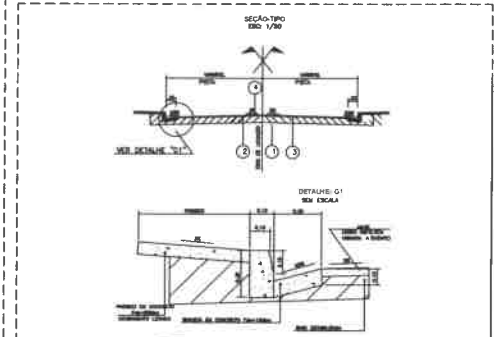
- RUAS NÃO CONTEMPLADAS
- ▬ RUAS CONTEMPLADAS
- PLACA DE INDICAÇÃO DO NOME DA RUA

SEMOB - GNF
 FOLHA 03/05
 RUBRICA

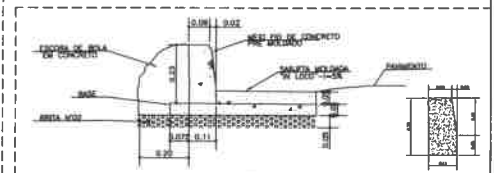
PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	
Título: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO	
Endereço: RUA CAPITÃO MAGALHÃES - SEDE MUNICIPAL	
Projeto: 03/05	Escala: 1/1000
Eng.º SÍMEO LUIS COSTA MOREIRA - CREA 8780/0-MG	



PLANTA CHAVE - SEDE
 ESC. 1/20.000



SEÇÃO TRANSVERSAL, MEIO-FIO E SARJETA
 S/ESCALA



DETALHE MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO
 S/ESCALA



DETALHE EM PLANTA
 S/ESCALA

TRECHO A RECEBER PAVIMENTAÇÃO
 ESC. 1/2000

LISTA DE COORDENADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTO	INÍCIO		PONTO	FIM	
			N	E		N	E
1	RUA AMORIM	1	9764370	401453	2	9764131	400966
2	RUA DO COQUEIRO	3	9764477	401438	4	9764143	400950
3	RUA CAPITÃO MAGALHÃES	5	9764368	401388	6	9764241	400938
4	RUA DO EVANGELHO	7	9764384	401391	8	9764417	400934
5	RUA TANCREDO NEVES	9	9764693	401333	10	9764532	400868
6	RUA 7 DE SETEMBRO	11	9764488	401372	12	9764286	400935



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

STENIO LUIS COSTA MOREIRA MAGALHAES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1104989271

Registro: 6760 D/MA MA

Empresa contratada: DALLAS ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000010843-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CPF/CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA VAREJÃO

Nº: 125

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Governador Nunes Freire

UF: MA

CEP: 65284000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 16/09/2019

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Governador Nunes Freire

UF: MA

CEP: 65284000

Data de Início: 16/09/2019

Previsão de término: 27/09/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CPF/CNPJ: 01.612.834/0001-10

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

6.177,18

m²

12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE

2.003,58

m²

12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL

4,65

m²

41 - ORCAMENTO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ELABORACAO DE PROJETO ARQUITETONICO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE, PROJETO DE SINALIZACAO E ORCAMENTO DA OBRA DE PAVIMENTACAO ASFALTICA INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIOS DA RUA CAPITAO MAGALHAES E RUA 078 DE SETEMBRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N. 100.7656-41 - MINISTERIO DAS CIDADES.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

STENIO LUIS COSTA MOREIRA MAGALHAES - CPF: 727.050.003-72

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - CNPJ:
01.612.834/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 23/09/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8302190330





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210456643

SEMOB - GNF
FOLHA 2/7
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCEL ALMEIDA SOARES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1905490119

Registro: 14825MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal Governador Nunes Freire - Maranhão

CPF/CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA RUA DO COMERCIO

Nº: 000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GOVERNADOR NUNES FREIRE

UF: MA

CEP: 65284000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 07 DE SETEMBRO

Nº: 00

Complemento:

Bairro: VILA BAHIA

Cidade: GOVERNADOR NUNES FREIRE

UF: MA

CEP: 65284000

Data de Inicio: 21/09/2021

Previsão de término: 20/09/2022

Coordenadas Geográficas: -2.127918, -45.889124

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal Governador Nunes Freire - Maranhão

CPF/CNPJ: 01.612.834/0001-10

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

4.257,31

m²

19 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

4.257,31

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIOS DA RUA CAPITÃO MAGALHAES E RUA 07 DE SETEMBRO NA SEDE, DO CONVÊNIO: 789323/2013 _ OPERAÇÃO: 1007656-41.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCEL ALMEIDA SOARES - CPF: 791.274.103-82

Local

data

Prefeitura Municipal Governador Nunes Freire - Maranhão - CNPJ:
01.612.834/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 24/09/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303421922

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x8Ddy
Impresso em: 24/09/2021 às 12:16:23 por: , ip: 189.94.140.14

